

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE INFORMAÇÃO DESP. BIBLIOTECONOMIA:**

RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02  
O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal da Gestão - SMG, **Torna Público o resultado do exame específico dos candidatos inscritos de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002:**

Para o candidato abaixo relacionado não foi caracterizado deficiência física em grau de RECURSO  
FLAVIO GIANELLA TREZZA 09.303.626  
**OBSERVAÇÕES:**

"No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS ANALISTA DE SAÚDE-ENFERMAGEM E FARMÁCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02

O Diretor do Departamento de Saúde do Servidor –DESS da Secretaria Municipal de

Orçamento – SMG CONVOCA os candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei nº 13.398 de 31 de julho de 2002 do concurso Público supracitado para submeter se a **exame médico específico e a avaliação tendente à verificação da caracterização da deficiência de que é portador com as atribuições do cargo almejado.**no local, data e horário a seguir discriminado, munido do documento original de identidade e, no caso de servidor público municipal, o último hollerith:

**03/08/2016**  
Horário 13:30 hs  
CLAUDEMIR FERREIRA SANTOS 16.183.700-1  
FERNANDA MÉDICI FONTES LARA 29.495.812-5

**Local:**  
Departamento de Saúde do Servidor - DSS  
Praça do Patriarca, 100 1º andar

**OBSERVAÇÕES:**  
- "No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta",  
- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo".

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC DE 26/07/2016:**

**Onde Lê**  
candidato considerado APTO na data de 18/07/2016 para a função de Farmacêutico.

**Lê-se**  
Candidato considerado APTO para a função de Técnico em Farmácia  
DANILO BISPO DOS SANTOS 40.791.112-1

**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**

**NOMEANDO,**

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 11/08/2015 – Ofício nº 520/2015-SME.G.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - REF. QPE 11 A – LISTA GERAL**  
PROC. Nº 2014-0.007.486-6  
CLASSIF. R.G. NOME

00007093 00000024356993 TATIANE SELINI MAIA  
00007094 000000428656924 SAMELA CRISTINA GOMES TEIXEIRA  
00007095 000000170137028 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007096 000000402663597 MARIA CRISTINA BESERRA  
00007097 000000349922949 DEBORAH LOUREIRO CARON DOS SANTOS  
00007098 000000193175927 CATIA SILVANA ASSUNCAO PIRES  
00007099 000000439758439 PATRICIA RENATA SOUZA ARAUJO  
00007100 000000145170305 ROSEMEIRE BENEDITA NOGUEIRA COSSENZO  
00007101 000000330196935 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00007102 000000258774423 ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO  
00007103 000000322575151 SHEILA SOLER DE ALMEIDA  
00007104 000000330575260 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA DA CRUZ  
00007105 00000034421301 VANESSA DE BRITO SILVA  
00007106 000000440469879 AMANDA VALERI NUNES ABBONDANZA  
00007107 00000049233481X BRUNA MEIRA ALTINO  
00007108 000000256011539 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007109 000000270505337 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007110 000000303692546 VIVIANE SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES REIS  
00007111 000000323028676 CRISTIANE LEAL AMORIM  
00007112 000000447798546 GISELDA LILIANE DA SILVA FEITOSA  
00007113 000000258642786 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA ADAO  
00007114 000000417070858 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007115 000000219131429 EDAYAN LUZIA SANTOS SILVA  
00007116 00000032924713X ANA APARECIDA JANUARIA DE SELES  
00007117 000000283094448 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007118 000000251070517 AMALIA MIURA REGAZIO DA FONSECA  
00007119 000000341115368 JOSELENE CABRAL LACERDA  
00007120 000000336924707 CRISTINA BEZERRA DA SILVA ALVES  
00007121 000000241266403 CRISTIANE LUCIA CORADINI  
00007122 000000464368364 BRUNA PEREIRA ALVES  
00007123 000000193090995 ROSANA DA SILVA

00007124 000000304863385 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
00007125 000000441518242 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007126 000000441576540 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007127 000000429240727 JACQUELINE FERNANDES RODRIGUES CASTELLINI  
00007128 000000151047510 MARIA LUIZA PORFIRIO DOS SANTOS DA SILVA  
00007129 000000107551329 VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD  
00007130 000000256475386 ZULEIDE ARAUJO SILVA  
00007131 000000292629308 VANESSA LICHI  
00007132 000000321532545 VALERIA OLIVEIRA BRAZ  
00007133 000000329281343 LUIARA CAVALHEIRO DITRI  
00007134 000000345430980 NATALIA GERALDA DO NASCIMENTO  
00007135 000000167361375 SILVIO BISPO DE SOUZA  
00007136 000000441887053 SANDY KATHERINE WEISS DE ALMEIDA STRAUB  
00007137 000000348118533 EDIMARE RIBEIRO COSTA VITAL  
00007138 000000261072511 MARIA DE LOURDES LOPES  
00007139 000000241152859 ELAINE PEREIRA DA SILVA SANTOS  
00007140 00000029789285X LUCIANA ROCHA DE ARAUJO  
00007141 000000345357760 ELLEN AMORIM DE CARVALHO QUINTILHANO  
00007142 000000305975730 SUELI GOMES DE OLIVEIRA MONTEIRO  
00007143 000000129902901 DALVA NICACIO KORMOCZI  
00007144 000000249494899 MARLI DANUCHA DZIRBA DA CUNHA GUILHERME  
00007145 000000247399565 ANA LUCIA FERNANDES LEITE  
00007146 00000028604724X MANUELA NUNES BARBOSA  
00007147 000000321507691 FRANCIELE CRISTIANE DA SILVA  
00007148 000000181820018 MAURICIO MACIEL  
00007149 000000229944048 WALTER DE SOUZA DIAS  
00007150 000000293645942 KAREN LUCIANE FABIAN  
00007151 000000344231148 GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS  
00007152 000000349932451 FLAVIA GOMES CANDIDO  
00007153 000000456813597 NEANA DIAS DE SOUZA  
00007154 00000044381814 LEANDRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
00007155 000000492249131 GISLAINE CAMARGO PIRES  
00007156 000000466065504 ANTONIA NEIDE PEREIRA DE ALENCAR  
00007157 000000321139665 ALLINE DURBANO AGUIAR  
00007158 000000189849915 RENILZASANTOS DE ASSIS  
00007159 000000344699213 SOLANGE APARECIDA NOGUERIA BARBOSA  
00007160 000000282917378 CARLA APARECIDA PEREIRA  
00007161 000000306737942 SANTUZA ROSA DA SILVA ANDRADE  
00007162 000000326675887 CAMILA SIGHIERI CALLEGARI  
00007163 000000442878357 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00007164 000000495887468 NAYARA QUEIROZ OLIVEIRA  
00007165 000000295995981 LIGIA MARIA TURDO  
00007166 000000259828828 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00007167 000000259067386 PAULA PEREIRA NEVES  
00007168 000000181916162 MARIA ANTONIA SILVA  
00007169 00000016677697 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02  
00007170 000000493882637 ANA LUIZA DE ARAUJO SOARES  
00007171 00000049127838X FABIANA VITALINO DE OLIVEIRA  
00007172 000000418458479 NATHALIA SAVELLA GOMES  
00007173 000000171443196 IZILDA PINTO DA SILVA  
00007174 000000175949165 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007175 000000174127339 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007176 000000183206022 ADILAINE IARTELLI SILVA  
00007177 000000207408476 ROSEMEIRE FERREIRA MEIRA DO NASCIMENTO  
00007178 000000336493836 GISELENE APARECIDA PENTEADO SILVA  
00007179 000000233893015 CRISTIANE DA COSTA LEAL SANTOS SAWAGUCHI  
00007180 000000355925217 ANDRESA AMELIA MACIEL  
00007181 000000292364003 LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA  
00007182 000000244828192 HAMILTON NOGUEIRA FEITOSA  
00007183 000000551166332 MARIA EDNA BATISTA DE ALMEIDA  
00007184 000000300756550 ISABELA GONCALVES VALERIO  
00007185 000000158973999 JANE CLEMENTINO DE SOUZA  
00007186 000000272080068 RENATA ITATIANA AMORIM  
00007187 000000329095051 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007188 00000043483404X MARINA DE AGUIAR MARCIO  
00007189 00000033766142X ROSENILDA MARIA MOURA DA SILVA  
00007190 000000257461140 JOSILENE DE LOURDES SINEZIO  
00007191 000000483939675 JESSICA LEIDIANE DOS SANTOS  
00007192 000000218999549 CARLOS ALBERTO DANIEL DOS SANTOS  
00007193 000000307577077 TANIA LOBATO NEVES  
00007194 000000335903095 JULIANA DE OLIVEIRA PORTA  
00007195 000000241038613 MARCELO LUIZ DA COSTA  
00007196 000000500971018 JOSEFA DACIA VIRGINIA SANTOS DA COSTA  
00007197 000097010005288 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007198 000000297384636 ROSEMEIRE URIOES  
00007199 000000231028052 CARLA SEBASTIAO FERREIRA  
00007200 000000155806579 CLEUSA DE JESUS MAIA DO AMARAL  
00007201 000000292889070 VIVIANE MARTINS PALHARES  
00007202 000000114677347 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007203 000000301967684 SOLANGE GAMA BEZERRA

00007204 000000333522151 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007205 000000015451742 REGINA CEEIA DOMINATO ROCHA  
00007206 000000230499429 HELENA ALVES DA SILVA LIMA  
00007207 00000024261016X DANIELA CLARO DE OLIVEIRA  
00007208 000000399957789 MARIA CELIA MAXIMO DA SILVA  
00007209 000000238306082 ADRIANA SARAIVA DA SILVA  
00007210 000000304958906 SANDRA SILVA VALE  
00007211 000000427699794 CLAUDIA DE JESUS PASSOS DE OLIVEIRA  
00007212 000000299331581 MARIANA MACHADO ROCHA  
00007213 000000254236406 RUTE MARIA GOES RIBEIRO  
00007214 000000291774544 SILENE SARDINHA GAZOLA  
00007215 000000289928990 CONSTANCIA GERTRUDES CARDOSO DE CARVALHO  
00007216 000000448147816 JULIANA ANTUNES DA SILVA  
00007217 000000431000694 LARISSA MORAIS DE LIMA  
00007218 000000494734991 JESSICA CRISTINA VIAJANTE DOMINGOS  
00007219 000000336226329 DAMIANA MATIAS DE OLIVEIRA  
00007220 000000535930483 RUTE MARIA JOSE DE ARAUJO RIBEIRO  
00007221 000000493707360 ISABELA MACIEL DUARTE DE OLIVEIRA  
00007222 000000017925526 CELIA MARIA DE OLIVEIRA  
00007223 000000341480745 KATIA CRISTINA TEIXEIRA NICOLETTI  
00007224 00000035254143 STEPHANI BOAVENTURA MEVES  
00007225 000000198522988 SONIA REGINA SADAGORSKI DE CASTRO  
00007226 000000179353354 RITA DE CASSIA DOS SANTOS DUARTE  
00007227 00000031354433 JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA PITZ  
00007228 000000141155541 SILVIA HORVATH CIANGA  
00007229 000000272459343 LICELENE GONCALVES  
00007230 000000418847587 CAMILA OLIVEIRA SANDES  
00007231 000000440715003 CAROLINE HELENE DUTRA REZENDE  
00007232 000000020802797 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00007233 000000328452002 ROSANGELA DE SOUZA SOARES  
00007234 000000415650574 ERIKA DONIZETTI DE OLIVEIRA CANDIDO  
00007235 000000303286295 DANIELLE PEREIRA FRANCA VALENZI  
00007236 000000162751692 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007237 000000322728009 SONIA ROCHA DOS SANTOS LIMA  
00007238 000000343104787 AMANDA DE OLIVEIRA CARDOSO  
00007239 000000350628658 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007240 000000329515962 JUSSARA GOMES CANO SALES  
00007241 000000341487296 ANA PAULA GONCALVES FERREIRA  
00007242 000000430907928 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00007243 000000349439850 RENATA VIEIRA NUNES  
00007244 000000015602740 ANA UCIA PANHAM  
00007245 000000441663722 ESTHER VIEIRA DE JESUS  
00007246 000000442052352 FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS  
00007247 000000294796654 DEBORA CARVALHO BARBOSA DA SILVA  
00007248 000000198610464 DIRCE MARIM CORREIA  
00007249 000000338304022 ROSANGELA FERREIRA LIMA  
00007250 000000495452014 NATHALIA SOUZA LACERDA  
00007251 000000429164373 RENATA CAMARGO DA SILVA  
00007252 000000154169845 CRISTIANE GONCALVES SANT ANA  
00007253 000000192084914 ESTELA EULALIA VITOR  
00007254 000000324967603 VALERIA PEREIRA DOS SANTOS  
00007255 000000334862784 MARIANA CECILIA DE OLIVEIRA TERTULIANO  
00007256 000000202580593 ANA LUCIA DOS SANTOS BIZARRO  
00007257 000000228566502 ANA CRISTINA DA SILVA BRITO  
00007258 000000111333234 SOLANGE SARTORI CALVACANTI  
00007259 000000139312948 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007260 000000199939809 RITA DE CASSIA SILVA  
00007261 000000267307408 ELLEN COELHO DE PAULA  
00007262 000000507363646 ADILA GONCALVES DE OLIVEIRA ABREU  
00007263 000000247282996 SAMANTA EVELYN DE MELO AMARELLINHO  
00007264 000000215957842 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007265 000000299075060 PATRICIA DE JESUS VILANOVA BISPO  
00007266 000000441335421 LILIAN DA SILVA SOUZA  
00007267 000000131019508 LUSIA FERREIRA DOS SANTOS METODIO  
00007268 00000044425254X HORTENSIA MARIA LIRA DE SOUZA BISPO  
00007269 000000132766206 RUBENS XAVIER FILHO  
00007270 000000271206196 VIVIANE PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
00007271 000000335260512 DANIELE DA SILVA  
00007272 000000206658011 FABIANA XIMENES MAURICIO  
00007273 000000332187378 IVONE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS  
00007274 000000418487418 CINZIA GALAN VENDRAMINI  
00007275 000000239557694 VIVIANE BERRINGER  
00007276 000000219315498 ELAINE CRISTINA GIALLUISI  
00007277 000000279798891 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 13.398/02  
00007278 000000222155243 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007279 000000304112410 CAROLINE DE GIANNI  
00007280 000000466381086 ANA PAULA GOMES SANT'ANA  
00007281 000000467116519 CAMILA SILVA DE OLIVEIRA

00007282 000000383456605 BIANCA DUARTE LEMOS  
00007283 00000029309956X JANAINA CHICOLI FOGA-NHOLI CERQUEIRA  
00007284 000000414758456 ADRIANA ALVES COUTINHO  
00007285 000000341137030 VANESSA HELENA BRAN-DAO DE OLIVEIRA  
00007286 000000444524484 SCHIMENI LEITE VASCONCELOS  
00007287 000000448045163 MILENA NASCIMENTO ALVARENGA  
00007288 000000473556595 DAYSE ANA FERNANDES  
00007289 000000481409476 ELIANE PATRICIA LOPES  
00007290 000000493980258 NATHALY CASAGRANDE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
00007291 000000483938531 ELIANA APARECIDA BENICIO CERQUEIRA  
00007292 000000228023063 KAREN CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE  
00007293 000000157926886 MARIA LUIZA DOS REIS LIMA  
00007294 000000018162418 ADELICE GOMES ALVES BECHELLI  
00007295 000000183923145 ANGELA DA COSTA ALVES  
00007296 000000331870083 PATRICIA MAGALHAES PARADELA  
00007297 000000278321501 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007298 000000189129311 CARLOS ALBERTO NETTO  
00007299 00000019304710X ELYENNE BITENCOURT DOS SANTOS GOMES  
00007300 000000409178858 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007301 000000249642177 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007302 000000033311269 JANAINA SADJA GOMES SILVA  
00007303 000000422001958 SAMARA MOREIRA LEITE ROCHA  
00007304 000000258041006 ROSANA GUEDES ROMAO  
00007305 000000444188277 DANIELE MARTINS GUERREIRO  
00007306 00000060007904 JOACY PRUDENTE CORREA ALCANTARA CABRAL  
00007307 000000228049209 REGIANE FAZENDEIRO MARIALVA DE CARVALHO  
00007308 000000309434713 IVANILDA DE ARAUJO RODRIGUES  
00007309 000000290481491 ANA CLAUDIA BUONGIOVANNI ALARCON  
00007310 000000343758386 SAMUEL DE OLIVEIRA  
00007311 000000297037055 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007312 000000478387842 GABRIELA APARECIDA PONTES  
00007313 000000377429326 MARINA LUCAS DA SILVA  
00007314 000000440415615 KAROLINA DOS SANTOS PEREIRA  
00007315 000000435960799 ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MANTOVANI  
00007316 000000407479156 GISELE DE FATIMA SCARPIM  
00007317 000000181264870 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007318 000000176864465 MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES  
00007319 000000275619898 ANGELICA POLICARPO DA LUZ  
00007320 000000153982780 ROZEANE SILVA DE ALENCAR JARA  
00007321 000000019651587 MIRIAM MINGA  
00007322 000000002170997 ROSIMERI BECKER  
00007323 000000214128805 SIMONE MOREIRA GARCIA  
00007324 000000278020537 ELISANGELA ACHILLES SILVA  
00007325 000000303991288 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007326 000000442384580 GILMARA OLIVEIRA DE QUINTEIRO MORENO  
00007327 000000496277029 GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA  
00007328 000000482663509 LUANA CUNHA LEAL  
00007329 000000429167842 TALYTA CRISTINA GOMES PALMEIRA  
00007330 000000201881743 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07  
00007331 000000461343058 LAIS LOPES PRADO  
00007332 00000053842669X ADRIANA CRISTINA GUION  
00007333 000000344918981 ADELIA GOMES DE SOUSA  
00007334 00000043655561X ROSELI ROSA DA SILVA  
00007335 000000265405889 LUCINEIA DOS SANTOS MELO DA SILVA  
00007336 000000428216596 EMILIA DE MORAES FRANCISCO NETA  
00007337 000000445205453 GABRIELA PIRES  
00007338 000000238308613 ANDREA RAMOS DE SENA OLIVEIRA  
00007339 000000305842675 FRANCISCA MARIA DOS SANTOS NUNES  
00007340 000000241335474 MARCILENE DAS GRACAS FERNANDES MENEZES  
00007341 000000337174118 THAISE ANDRADE COLUCCI  
00007342 000000448514217 TALLYTA CABRAL RAMOS OTERO  
00007343 000000326173924 FABIANA ISIDORO FERRO KURGONA  
OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:  
- Ter 18 (dezoito ) anos até a data de posse.  
- R.G,  
- CPF;  
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);  
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);  
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);  
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);  
- 02 fotos 3x4;  
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);  
- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;  
- No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;  
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos;

- Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE.

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.444, de 02 de maio de 1980.

- Habilitação Profissional para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio; ou Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso Normal Superior mediante apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão de Curso, com a respectiva data de colação de grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1 do Edital;

- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

**NOMEANDO,**  
nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e conforme autorização publicada no D.O.C de 07/01/2016 - Ofício nº 1050/2015 – SME.G.

**AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - REF. QPE 3-A PROC. 2013.0.223.988-7 CLASSIF. R.G. NOME**

03317 000000494978041 JULIANA ASSIS MARTINELLI  
03318 000000268316247 MADRILUZIA SORAIA ALVES DE OLIVEIRA

03319 000000342398052 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03320 000000251075898 JACQUELINE LEIVA DE CARVALHO

03321 000000339017144 FERNANDO CESAR INFANTE

03322 000000375539657 ROSA CRISTINA NASCIMENTO MAIA SILVA

03323 000000305707905 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03324 000000410872271 ERIC HENRIQUE FERREIRA

03325 000000385066028 GUILHERME VINICIUS DA ROCHA PEREZ

03326 000000415565017 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03327 000000278910786 KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES

03328 000000192970860 APARECIDO GALDINO DA SILVA

03329 000000293599312 VITOR PAULO DOS SANTOS

03330 000000289920048 RONALDO DA SILVA CORDEIRO

03331 000000466499656 ALAN DIAS LOURENCO DA SILVA

03332 000000226814580 RENATA TARCISA DE FARIA BORGES

03333 000000493317107 THAYANE COTRIM DE QUEIROZ

03334 000000423724563 PAMELA CARVALHO DO CARMO

03335 000000435953515 CAIO FELIPE PEREIRA LEAL

03336 00000035008875 GISLENE BRASIL BALBINO

03337 000000353220152 PRISCILA LOBATO DA MOTA

03338 000000245189749 ANGELICA PEREIRA SILVA

03339 000000296114029 TATIANE DOS SANTOS SOARES

03340 000000442385407 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03341 000000016246098 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03342 000000295248919 ANDREA CONCENTINO

03343 000000019450430 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03344 000000434813400 LARISSA LAYARA LINS DE SIQUEIRA SIL

03345 000000454897029 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03346 00000037751097X GABRIELA SIELEMANN

03347 000000201801619 REGINA TELMA BELEM DOS SANTOS

03348 000000290397571 RENATA AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA

03349 000000265346447 ELIZANGELA CRISTINA LEITE DA SILVA

03350 00000046080876x ANDREIA ALVES DE JESUS

03351 00000030315671 EDUARDO RAMOS VIEIRA

03352 000000404867352 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

03353 000000494683399 JULIANA RIBEIRO TIVERON

03354 00000030952913x JOSIE BERNARZAR

OBS.1) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo DESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse - R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)

- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;

- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos;

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 11. 3 do Edital do Concurso;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração.

- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929/2013.

- Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por CONAE, se não servidor;

- 02 fotos 3x4;

- Último demonstrativo de pagamento, se funcionário;

- Laudo Médico de "APTO", expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo para início de exercício formulado pelo requerente nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/07.

Nome	RG	Cargo
VICTOR SANTOS TEIXEIRA	38.695.039-8	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

#### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

**DEFIRO** o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Auxiliar Técnico de Educação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Selma Maria de Lima Oliveira	11853816-0

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

#### DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS – GERÊNCIA TÉCNICA DO ATENDIMENTO A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR – SAÚDE.

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 27/07/2016 para função de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Auxiliar Técnico Administrativo.

NOME	DOCUMENTO
AURELIA BORGES FALCÃO RUBEM	552095266

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Anestesia.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Anestesia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocatórias dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, realizado por esta Autarquia.

**COMUNICA:**

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 01, 02, 03, 04 e 05 de agosto de 2016;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 11 (onze).

3.1. Vagas para Candidatos que se declararem Negros, Negras ou Afrodescendentes: 03 (três).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais (J-24), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-24: R\$ 7.200,00.

**I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

#### II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

**6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

**7. Disposições gerais:**

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

#### III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

#### IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho; data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

#### V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.

1.2 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias no artigo 1º, do Decreto Federal nº 6.949/09 como norteador das hipóteses de deficiência de